



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0340 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Paulo Ricardo da Silva, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DISPENSAR por motivo de aposentadoria por idade **TÂNIA DE ALMEIDA VICENTE DA SILVA**, PIS/PASEP n.º [REDACTED], ocupante do emprego permanente de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, constante da Lei n.º 3.706/2015, a partir da presente data.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra.

São Miguel Arcanjo, 01 de novembro de 2024.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, afixada na sede da Prefeitura na data supra.

Ana Paula Bianchi
Secretária Municipal de Administração